

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Fazenda**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.935.843/0001-05, representada por seu Secretário de Estado, **Márcio de Campos Monteiro**, CPF n. 992.344.408-20, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META	DESEMPENHO ANTERIOR	PESO	OBSERVAÇÕES
Índice de transparência*	10	6,2*	15%	Indicador compartilhado entre SAD, SEGOV, SEFAZ e CGE
Varição real na arrecadação de ICMS (excluindo a receita com gás natural importado)	2,00%	1,33%	10%	
Margem de erro do planejamento fiscal (Comparação entre o valor planejado e a arrecadação de ICMS, excluindo a receita com gás natural importado)	5%, para mais ou para menos	6,41%	10%	
Índice de inadimplência no recolhimento de ICMS	1,50%	3,20%	10%	
Índice de captação de recursos	16,0%	15,8%	10%	Indicador compartilhado entre SEGOV e SEFAZ



INDICADOR	META	DESEMPENHO ANTERIOR	PESO	OBSERVAÇÕES
Resultado primário	R\$ 826 milhões	- R\$ 70 milhões	5%	Indicador compartilhado entre SEGOV e SEFAZ
Receitas de Arrecadação Própria	R\$ 9,109 bilhões	R\$ 8,028 bilhões	5%	Indicador compartilhado entre SEGOV e SEFAZ
Índice de gastos de custeio e manutenção	<27,39 % da RLR	32,50%	5%	Indicador compartilhado entre SAD, SEGOV e SEFAZ
Índice de comprometimento com gasto de pessoal	<60,00 %	65,31%	5%	Indicador compartilhado entre SAD, SEGOV e SEFAZ
Índice de participação relativa da dívida consolidada líquida	<1,00 da RLR	0,99 (2015)	5%	Indicador compartilhado entre SEGOV e SEFAZ
Participação dos investimentos na despesa total	6,51% da RLR	10,61%	5%	Indicador compartilhado entre SEGOV e SEFAZ
Índice de Desempenho de Receitas Orçamentárias - IDRO	< 31,20	31,20	5%	Indicador compartilhado entre SEGOV e SEFAZ
Plano de compras elaborado e entregue	1	-	5%	
Ciclo de gestão de desempenho (Programa Gestão por Competências) executado	1	-	5%	

*média de Contas Abertas, EBT e MPF (Rede de Controle) - 6,1, 2,5 e 10, respectivamente

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E PROCESSOS

Entregas anuais de Projetos e Processos estratégicos

UG	PROJETO/PROCESSO	ENTREGA/META	COMPROVAÇÃO	PRAZO
SEFAZ	Identificar oportunidades de incrementos sustentáveis de receita	Monitoramento sistematizado das seguintes receitas: CIDE, FEX, FPE, Gás Natural, ICMS dos 10 principais segmentos econômicos	Relatórios bimestrais	Dezembro
SEFAZ	Implantar o projeto de virtualização de processos na SEFAZ/MS	Processos eletrônicos de Consultas em operação e Contenciosos Fiscal em ambiente de homologação	Disponibilização do Sistema de Consultas no site	Dezembro
SEFAZ	Aprimorar, formalizar e institucionalizar o processo de planejamento da fiscalização e arrecadação	Metodologia de planejamento fiscal documentada	Desenho de processo com entrega do Procedimento Operacional Padrão (POP)	Dezembro



UG	PROJETO/PROCESSO	ENTREGA/META	COMPROVAÇÃO	PRAZO
SEFAZ	Implantar o bilhete de passagem eletrônico de transporte rodoviário intermunicipal e Interestadual de passageiros	Projeto piloto do bilhete de passagem eletrônico implantado	Módulo implementado no ICMS Transparente e relatórios gerenciais	Dezembro
SEFAZ	Implementar o projeto de distribuição de despesas por centro de custos	Projeto piloto em uma unidade gestora do Poder Executivo Estadual	Relatório de avaliação do projeto	Dezembro
SEFAZ	Implantar o programa de cidadania fiscal "Nota Fiscal Pantaneira"	Lei aprovada e portal do programa disponibilizado ao cidadão	Registros do evento de lançamento do programa e portal disponível	Dezembro
SEFAZ-SGI	Estabelecer a política de gestão da tecnologia da informação e comunicação do Poder Executivo Estadual	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e decreto de política de TIC	Relatório	Dezembro
SEFAZ-SGI	Institucionalizar a política de Segurança da Informação	Decreto de Segurança da Informação publicado	Publicação em Diário Oficial	Dezembro
		Regras de Segurança da Informação implementadas	Publicação em Diário Oficial	Dezembro
SEFAZ	Implantar o projeto "Melhor Preço"	Aplicativo de celular e portal para consulta de preços disponibilizado gratuitamente para o consumidor em geral	Site e aplicativo disponibilizados	Setembro
SAT-SGI	Aprimorar Sistemas Críticos relacionados à área fazendária	Novo Sistema de Crédito Tributário implantado	Soluções de tecnologias implementadas e relatórios gerenciais	Dezembro
		Sistema de Solicitação de Abertura de Protocolo (SAP) aprimorado	Soluções de tecnologias implementadas e relatórios gerenciais	Dezembro
		Sistema de Monitoramento de Estoque de Produtos Agrícolas aprimorado (SMEPA)	Soluções de tecnologias implementadas e relatórios gerenciais	Dezembro
		Sistema Nota Fiscal do Produtor Eletrônica (NFPe) aprimorado	Soluções de tecnologias implementadas e relatórios gerenciais	Dezembro
		Sistema Nota Fiscal Série Especial (NF SE) aprimorado	Soluções de tecnologias implementadas e relatórios gerenciais	Dezembro



UG	PROJETO/PROCESSO	ENTREGA/META	COMPROVAÇÃO	PRAZO
		Aprimoramento do Sistema Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE)	Soluções de tecnologias implementadas e relatórios gerenciais	Dezembro
		Sistema e-FRONTIERAS aprimorado	Soluções de tecnologias implementadas e relatórios gerenciais	Dezembro
		Sistema NOVILHO PRECOCE aprimorado	Soluções de tecnologias implementadas e relatórios gerenciais.	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.



REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda